

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6574 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 18 de abril de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 18 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.611,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e onze reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 028/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.611,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e onze reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 142.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>142.000,00</b> |

##### 2.006 - ENCARGOS COM PASEP

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.47.00 / 17200000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 500,00            |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>500,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>142.500,00</b> |

#### 0203001 - F U N D E B

##### 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais | 1.700,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>1.700,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>1.700,00</b> |

#### 0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente | 23.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>23.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>23.500,00</b> |

#### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|  |               |
|--|---------------|
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente | 769,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>769,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>769,00</b> |

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 7.142,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>7.142,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>7.142,00</b>   |
| <b>Total Suplementado:</b>                    | <b>175.611,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria                      | 100.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 42.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>142.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>142.000,00</b> |

#### 0203001 - F U N D E B

##### 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo | 1.700,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>1.700,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>1.700,00</b> |

#### 0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>24.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>24.000,00</b> |

#### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|   |               |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 769,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>769,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>769,00</b> |

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.142,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>7.142,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>7.142,00</b> |

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 175.611,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.

**WELLINGTON PORTO LIMA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 033.646.215-86

**GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---